



### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações HOMOLOGA o presente processo:

Licitação Modalidade **Pregão Eletrônico N° 003/2020**

**Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE COPA E COZINHA, OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, EMBALAGENS E ACONDICIONAMENTO, MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO, PARA ATENDER A SEMTEPS, MAC, AEPETI, IGD, OGS, PBE, PCF E CMDCA.**

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se publico o resultado e homologação da licitação em epigrafe, apresentando o (s) vencedor (es) pelo critério menor preço global por item:

Licitante	Valor Global
AZEVEDO E AZEVEDO COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 12.184,25 - FMDCA
AZEVEDO E AZEVEDO COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 455.205,85 - SEMTEPS

Valor total da licitação **Pregão Eletrônico N° 003/2020** é de R\$ 467.390,10N (Quatrocentos e sessenta e sete mil, trezentos e noventa reais e dez centavos).

A Licitação Pública na modalidade **Pregão Eletrônico N° 003/2020**, de que se trata este processo objetivou a seleção da melhor proposta para a administração pública, conforme o Edital.

O procedimento licitatório em toda a sua tramitação atendeu aos termos do edital e da Lei 8.666/93, consoante no parecer da Procuradoria Geral do Município, o qual depois de observada a regularidade e a legalidade e observância aos ditames legais do procedimento em comento, pugna pela homologação ao vencedor.

Desse modo, com fulcro no artigo 43, VI da Lei Federal 8.666/93, **homologo** a presente licitação, e ao mérito de certame do **Pregão Eletrônico n° 003/2020**, nos termos da Ata da Sessão de Julgamento, Parecer Jurídico, anexos.

Publique-se. Encaminha-se ao Departamento de Licitações e Contratos para as providências de costume.

São Félix do Xingu - Pá, em 26 de março de 2020.

**JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA**  
Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social  
Decreto: 2.063/2019